



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 004 /2020 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 27 de Março de 2020.

Ao Representante da Empresa W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME

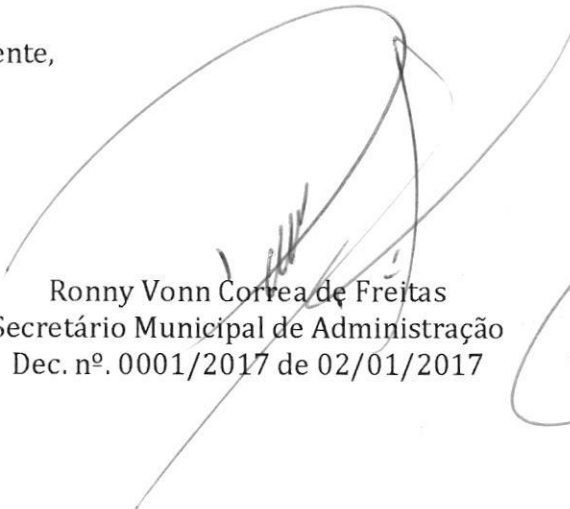
Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do contrato nº **20180192 (Prefeitura)**, tendo em vista que a vigência do referido contrato encerra-se em 23 de Abril do presente do ano e que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços e pelos mesmos valores antes contratados.

Em caso de concordância dessa empresa, será aditivado o contrato de igual prazo para o exercício de 2020.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
w.de s. melquiades publicidade-ME
CNPJ: 07.517.296/0001-61

Itaituba, 31 de Março de 2020

A Prefeitura Municipal de Itaituba

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO Nº 004/2020 Prefeitura Municipal de Itaituba

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE ME, vem mediante este expressar o nosso interesse em dar continuidade aos serviços do contrato nº 20180192.

Atenciosamente

07.517.296/0001-61
W. de S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME
W VIDEO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
Trav. Raimundo Preto nº1000 Jd Araras
CEP 68.180-292 Itaituba PA

W de S Melquiades publicidade me

Wander de Souza Melquiades

Gessika Franco A. Bentes
Matrícula 154206727



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20180192

CONTRATADA: W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME

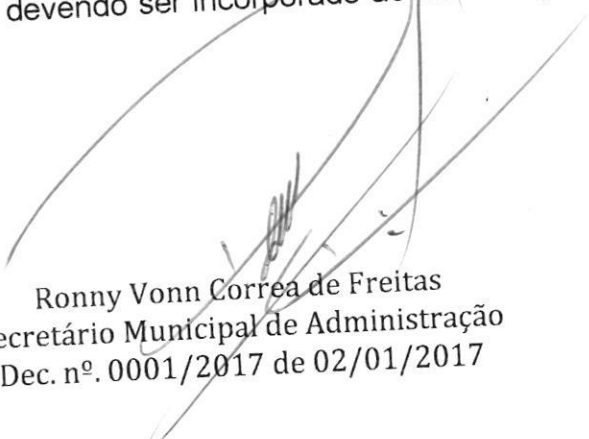
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DESTA PMI.

O contrato nº 20180192 que tem como objeto a contratação de Empresa contratação de Agência de Publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais desta PMI necessita ser Aditivado por igual prazo

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo se processada e julgada em estrita conformidade, de igualdade, da publicidade, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade Administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando que a informação de interesse público deve estar sempre à disposição da sociedade e esse direito é garantido pela Lei da Transparência, solicitamos o referido aditivo para a continuação dos serviços da Empresa, fazendo constar e veicular, matérias, publicações nos meios de comunicações locais, tanto nas redes de TV'S como em Rádios AM e FM do Município de Itaituba.

E, assim sendo, de suma importância as devidas alterações para conclusão mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a Empresa.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017